

*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**DECISÃO COREN-AP Nº 109, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**Determina o arquivamento do Processo 2018.00.0032 - Denúncia realizada em desfavor do profissional de enfermagem JÚLIO CESAR DAS GRAÇAS DA SILVA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **2018.00.0032**, denúncia realizada por profissional de enfermagem em face dos atos praticados pelo profissional de enfermagem devidamente inscrito no COREN/AP;

**CONSIDERANDO** parecer do Conselheiro Relator nº 06/2020, que requereu o arquivamento do processo, haja vista a duplicidade de autos apurando os mesmo fatos;

**CONSIDERANDO** a decisão de acolhimento por unanimidade, do parecer 06/2020, ocorrida na 516ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP do dia 10/02/2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **2018.00.0032**, que cuida da denúncia realizada em face do profissional de enfermagem **JÚLIO CESAR DAS GRAÇAS DA SILVA**, diante da duplicidade de processos administrativos apurando o mesmo fato.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 01 de junho de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**

**Presidente do COREN/AP**

**COREN - AP nº 130.898**

**DR. DONATO FARIAS COSTA**

**Secretário do Coren/AP**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)*

*UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**COREN/AP nº 132.300**

Avenida Procópio Rola, 944 - Central  
CEP 68900-081 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)